EDITAL Nº 057, de 18 de dezembro de 2015

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES DO CURSO DE DIREITO

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, devidamente autorizado por sua Mantenedora Pró-Ensino Sociedade Civil Ltda., torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÃO** de candidatos à Seleção Pública de Docentes do Curso de Direito, para formarem o banco de docentes selecionados da Instituição, conforme o descrito a seguir:

1. Período de inscrição: **21 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.**

2. Local: Secretaria Geral da FADISMA, na Rua Duque de Caxias, n.º 2319, em Santa Maria/RS.

A inscrição poderá ser feita mediante correspondência enviada por SEDEX, acompanhada do preenchimento do formulário de inscrição (anexo I), indicando a(s) áreas(s) da Seleção Pública. Não há custos para o candidato na inscrição.

3. Horário de Atendimento: **das 08h às 12hs e das 13hs às 17hs.**

4. Documentos necessários para a inscrição:
a) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
b) Cópia do Diploma de Graduação em Direito (autenticada);
c) Cópia da comprovação mínima de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu) ou mestrandos com todos os créditos concluídos e defesa marcada;
d) Currículo no Sistema Lattes, devidamente comprovado.

5. Seleção Pública para as seguintes áreas:
*** DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**
a) Direito Penal;
b) Direito do Trabalho;

c) Direito Financeiro;
d) Direito Administrativo;
e) Direito Previdenciário;
f) Direito Tributário.

*** DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL**
a) Direito Internacional Público;
b) Direito Internacional Privado;
c) Direito Comunitário e da Integração;
d) Organizações Internacionais;
e) Contratos Internacionais.

*** DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**
a) Direito Civil;
b) Direito Empresarial.

*** DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**
a) Teoria Geral do Processo;
b) Direito Processual Civil;
c) Direito Processual do Trabalho;
d) Direito Processual Penal;
e) Direito Processual Constitucional.

*** DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO**
a) Introdução ao Estudo do Direito;
b) Teoria Geral do Direito;
c) Metodologia da Pesquisa e do Direito;
d) História do Direito;
e) Economia Política;
f) Sociologia Geral e Jurídica;
g) Filosofia Geral e Jurídica;
h) Hermenêutica;
i) Ética Geral e Profissional.

6. Conteúdos programáticos e bibliografia das disciplinas:

Os conteúdos programáticos das disciplinas e a bibliografia das mesmas se encontram divulgadas no site da Instituição (www.fadisma.com.br).

7. Critérios de Seleção:

A Seleção Pública será constituída da seguinte forma:
a) prova didática, conjuntamente com análise de conteúdos das disciplinas;
b) entrevista; e
c) análise de currículo.

As datas, horários, locais e formas de realização das etapas referidas serão divulgados via publicação de edital.

8. Contratação dos Candidatos Selecionados:

Os candidatos selecionados **formarão o banco de docentes selecionados da FADISMA,** e em caso de contratação, o serão na forma da legislação trabalhista em vigor, dentro da tabela de remuneração

praticada pela Instituição e de seu Plano de Carreira dos Docentes, em regime de trabalho definido pela Mantenedora.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha

Diretor Geral

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 057, de 18 de dezembro de 2015

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES
DO CURSO DE DIREITO

INFORMAÇÕES PESSOAIS
NOME:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:
TELEFONE CELULAR:
EMAIL:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
a) ( ) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
b) ( ) Cópia do Diploma de Graduação em Direito (autenticada);
c) ( ) Cópia da comprovação mínima de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu) ou mestrandos com todos os créditos concluídos e defesa marcada;
d) ( ) Currículo no Sistema Lattes, devidamente comprovado.
SELEÇÃO PÚBLICA Assinalar a(s) área(s) de interesse:
* DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO a) ( ) Direito Penal; b) ( ) Direito do Trabalho; c) ( ) Direito Financeiro; d) ( ) Direito Administrativo; e) ( ) Direito Previdenciário; f) ( ) Direito Tributário.

* DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL
a) ( ) Direito Internacional Público;
b) ( ) Direito Internacional Privado;
c) ( ) Direito Comunitário e da Integração;
d) ( ) Organizações Internacionais;
e) ( ) Contratos Internacionais.

* DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO
a) ( ) Direito Civil;
b) ( ) Direito Empresarial.

* DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL
a) ( ) Teoria Geral do Processo;
b) ( ) Direito Processual Civil;
c) ( ) Direito Processual do Trabalho;
d) ( ) Direito Processual Penal;
e) ( ) Direito Processual Constitucional.

* DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO
a) ( ) Introdução ao Estudo do Direito;
b) ( ) Teoria Geral do Direito;
c) ( ) Metodologia da Pesquisa e do Direito;
d) ( ) História do Direito;
e) ( ) Economia Política;
f) ( ) Sociologia Geral e Jurídica;
g) ( ) Filosofia Geral e Jurídica;
h) ( ) Hermenêutica;
i) ( ) Ética Geral e Profissional.